



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO Nº. IV AO CONTRATO DE Nº. 297/2022**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **INVIOLÁVEL SOLEDADE ALARMES LTDA (CNPJ 10.262.980/0001-54)**, aqui denominada **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 297/2022, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar a vigência do prazo originalmente pactuado, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, **a contar de 29 de julho de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 04 de junho de 2025.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**INVIOLÁVEL**  
**SOLEDADE ALARMES LTDA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5422-D1A1-8E29-7C1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 08/06/2025 15:28:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/5422-D1A1-8E29-7C1A>